

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 005/PROAD/SGP/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Publicado no Diário Oficial da União nº 73 dia 17/04/09 – seção 3 – pág 88)

A Pró-Reitoria Administrativa – PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD N.º 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD N.º 02, de 18 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria MP N.º 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU em 03/09/2008, Seção 1, página 78, a Portaria MEC N.º 1.110, de 04 de setembro de 2008, publicada no DOU em 05/09/2008, Seção 1, página 30, a Portaria MEC N.º 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU em 07/10/2008, Seção 1, páginas 10 a 15, o Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, o Decreto N.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, Portaria MP nº 36, de 26/02/2009, publicado no DOU em 27/02/2009, Seção 1, página 57, Portaria MEC nº 251, de 17/03/2009, publicado no DOU em 18/03/2009, Seção 1, página 8 e o acordo celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Procuradoria da República no Mato Grosso a respeito da Recomendação n.º 02/2008/PRDC, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento ao Cargo de Professor Assistente e, em havendo vagas remanescentes deste, a reabertura de inscrições ao cargo de Professor Auxiliar, de conformidade com o presente Edital e seus anexos.

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUTO/UNIDADE/ÁREA/
SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO

Campus do ARAGUAIA

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGA S	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Direito	Direito / Direitos Especiais	01	Reuni
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Direito	Direito / Direito Privado	01	Reuni
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Direito	Direito / Direito Público	01	Reuni

08:00 h do dia 17 de agosto de 2009 a 24:00h do dia 10 de setembro de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Auxiliar, com Diploma de Especialização devidamente registrado.

1.3.2 O valor da Taxa de Inscrição para este Concurso Público será R\$ 100,00 (cem reais).

1.3.3 O interessado deverá requerer a inscrição, nos períodos e no endereço eletrônico acima especificados nos subitens 1.3.1 e 1.3.1.1, preenchendo a respectiva ficha de inscrição e imprimindo o Boleto Bancário, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o dia subsequente ao último dia de inscrição, ou seja 29 de maio de 2009 e 11 de setembro de 2009, respectivamente.

1.3.4 As inscrições serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

1.3.5 Será concedida isenção de taxa ao candidato que:

1.3.5.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007; e

1.3.5.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.5.3 Serão aceitas solicitações de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 04 a 11 de maio de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com diploma de Mestrado devidamente registrado.

1.3.5.4 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 17 a 24 de agosto de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Auxiliar, com Título de Especialista devidamente registrado.

1.3.5.5 Para pleitear a inscrição com o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá solicitar, por meio do requerimento disponível no Anexo III, e contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida à condição estabelecida no subitem 3.3.5.2 deste Edital.

1.3.5.6 O requerimento de que trata o subitem 1.3.5.5 deste Edital deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (A.R.), à Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos da Universidade Federal de Mato Grosso – PROAD, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900.

1.3.5.7 O prazo limite para apresentação do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição e o resultado da análise, que será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br, constam do subitem 1.4 deste Edital.

1.3.5.8 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 04 a 11 de maio de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via Internet, nos dias 27 e 28 maio de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.8.1 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 17 a 24 de agosto de 2009 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, via Internet, de inscrição nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, conforme orientação constante no subitem 1.2 Inscrições deste Edital.

1.3.5.9 A Universidade Federal de Mato Grosso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.3.5.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.3.6 Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.3.7 A Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como

falhas de rede, que impeçam ou retardem o envio de inscrições.

1.4 Cronograma do Concurso

- Inscrições para Isentos: de 04 a 11 de maio de 2009

- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): 23 de junho de 2009
- Comunicado de vagas remanescentes: 27 de julho de 2009 (caso existam)
- Reabertura das Inscrições para Isentos: 17 a 24 de agosto de 2009 (somente pela Internet).
- Reabertura das Inscrições para Não-Isentos: 17 de agosto a 10 de setembro de 2009 (somente pela Internet).
- Divulgação das Solicitações de Isenção: 08 de setembro de 2009.
- Abertura de Prazo para Recolhimento da Taxa de Inscrição para os Requerentes com Solicitação de Isenção Indeferida: 09 e 10 de setembro de 2009.
- Confirmação das Inscrições: 17 de setembro de 2009.
- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 10 de setembro de 2009.
- Prova Escrita: 22 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): 23 de setembro de 2009.
- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: 23 de setembro de 2009
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: 23 de setembro de 2009
- Prova Didática: 24 de setembro de 2009
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): 25 de setembro de 2009
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): 29 de setembro de 2009.

1.4.1 Dependendo do número de candidatos inscritos e do número de classificados na Prova Escrita, considerando as especificidades desse Concurso Público, a Comissão Examinadora terá autonomia para redefinir o cronograma do Concurso a partir do Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

1.4.2 O Cronograma desse Concurso Público não prevê os prazos para recursos, ficando as Comissões Especial e Examinadora, dentro de suas competências, responsáveis pela redefinição das datas subseqüentes ao recurso, em caso de ocorrência do mesmo.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial de qualquer classe, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFMT, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva (DE), percebendo salário inicial, tendo como referência o mês de Fevereiro de 2009, conforme tabela a seguir:

Cargo / Classe	Título	Vencimento Básico (R\$)	R.T.* (R\$)	GEMAS** (R\$)	Total (R\$)
Professor / Assistente I / DE	Mestre	2.001,85	1.406,62	1.034,12	4.442,59
Professor / Auxiliar I / DE	Especialista	1.743,65	319,64	1.029,36	3.092,65

(*) R.T. – Retribuição por Titulação

** GEMAS – Gratificação Especial do Magistério Superior

DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva